

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.353, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a redação dos incisos IX e X, do art. 2º, da Portaria nº 1.283, de 19 de julho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º, da Portaria nº 1.283, de 19 de julho de 2022, a qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa - CMDCA-LS, e dá outras providências, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O CMDCA-LS será composto pelos seguintes membros:

(...)

IX - Representantes do Projeto Educacional Ninho:

Titular: Luciana Castro de Jesus Nicodemos;

Suplente: Ana Luiza Casarini Braga;

X - Representantes do Instituto Resgate:

Titular: Cristiane Silva Oliveira;

Suplente: Thauanny Pricila Silva Ribeiro."

- Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.283, de 19 de julho de 2022.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de agosto de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR **Prefeito Municipal**